Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

1949

Lei [illegible] de [illegible] de 1934

Abre crédito especial para pagamento de [illegible]

[illegible] Municipal de Piedade, Estado do Rio [illegible], e [illegible]

Faço saber que a Câmara Municipal [illegible] por Lei [illegible] que a Câmara Municipal de Piedade decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a abrir um crédito especial, [illegible] de Cr$ 1.317,790 (um milhão, trezentos e [illegible]), para pagamento [illegible] Lei, [illegible] plano de Valorização.

Artigo 2º - Para ocorrer ao pagamento do crédito aberto de que trata o artigo 1º da presente Lei, [illegible] de Cr$ 1.317,790 (um milhão, trezentos e dezessete mil, setecentos e noventa cruzeiros), será [illegible] saldos [illegible] anteriores.

Art. 3º - [illegible] Cr$ 1.317,790.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em [illegible], revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 24 de dezembro de 1949.

[illegible]

Prefeito Municipal.

Registrada e [illegible]

[illegible] fls.

[illegible]